



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº2502/2014

**CONCEDE ANUÊNIOS AOS SERVIDORES
ABAIXO RELACIONADOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE ANUÊNIOS** aos servidores abaixo relacionados:

NOME	ANUÊNIOS
CIRO AFFONSO HAAS	23
CLAUDIANE MARIA G. BRAUN	14
DANIELA MARIA KERBER	01
ELIANE CLOSS KILPP	23
GERTA MARIA LORENZ	08
IOLANDA V. KOCHENBORGER	09
JUSSARA TEREZINHA NEIS	22
LEANDRO REICHERT	02
LIANE KLEBER KUNZ	21
MARINÊS BLANC DA MOTTA	06
MARINÊS DA SILVA DICKEL	06
VALDECI BLANC	09
VALÉRIO SILVÉRIO PRASS	24

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
04 DE AGOSTO DE 2014.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Frederico Wentz
Resp. Sec. Mun. Admin. e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL
“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.